



Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº 100/2003.



“DISPÕE SOBRE O NOVO LOTACIONOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALOIR JOSÉ LUKE, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica instituído o novo Lotacionograma do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I, da presente Lei.

§ ÚNICO – As vagas para os cargos de Provimento Efetivo abertas no presente lotacionograma deverão ser preenchidas por concurso público de provas ou provas e títulos, conforme se dispuser em regulamento e edital de chamamento para a seleção, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Nova Guarita – MT.

ART. 2º – Ficam criados os cargos de Operador de Máquinas e Manutenção, Operador de Trator de Pneus, Fiscal de Tributos, Operador de Raio X, Farmacêutico Bioquímico, Professor Licenciatura Plena e Professor Licenciatura Plena com Especialização.

ART. 3º – Ficam extintos os cargos de Advogado com Especialização em Área Pública, Bioquímico, Professor Magistério e Servente.

ART. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação nos locais de costume.

ART. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE:


ALOIR JOSÉ LUKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº 100/2003

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT	CATEGORIA FUNCIONAL	Cargos Existentes			Anexo II			Exercício: 2003		
		Eleitos	Comiss	Total	Eleitos	Comiss	Total	Eleitos	Cargos Vagos	Escol.
Auxiliar De Serviços Gerais		26	00	26	12	00	12	14	276,00	ALFA
Carpinteiro		01	00	01	0	00	01	00	329,92	ALFA
Eletricista		01	00	01	0	00	01	00	276,00	ALFA
Lavadeira		02	00	02	00	00	00	02	276,00	ALFA
Mecânico		01	00	01	00	00	00	01	329,92	ALFA
Merendeira		15	00	15	09	00	09	06	276,00	ALFA
Operador de Máquinas		06	00	06	02	00	02	04	402,11	ALFA
Operador de Máquinas e Manutenção		03	00	03	00	00	00	03	402,11	ALFA
Operador de Trator de Pneu		02	00	02	00	00	00	02	402,11	ALFA
Pedreiro		01	00	01	01	00	01	00	329,92	ALFA
Trabalhador Braçal		05	00	05	01	00	01	04	276,00	ALFA
Vigia		09	00	09	05	00	05	04	276,00	ALFA
Agente Administrativo		11	00	11	06	00	06	05	329,92	EF
Agente De Saúde		14	00	14	12	00	12	02	329,92	EF
Auxiliar De Enfermagem		05	00	05	02	00	02	03	329,92	EF
Fiscal Municipal		02	00	02	00	00	00	02	329,92	EF
Motorista de Ambulância - CNH "D"		02	00	02	00	00	00	02	402,11	EF
Motorista I (Veículo Grande) - CNH "D"		13	00	13	06	00	06	07	402,11	EF
Motorista II (Veículo Pequeno)		06	00	06	01	00	01	05	329,92	EF
Recepcionista		05	00	05	01	00	01	02	276,00	EF
SUB TOTAL		128	00	128	60	00	60	68	0,00	



Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº 100/2003

ANEXO I
LOTACIONOGRAMA

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	Cargos Existentes			Lotação			Cargos Vagos			
	Efetivos	Comiss	Total	Efetivos	Comiss	Contr.	Total	Efetiv	Venc	Esc.
Assistente Administrativo	12	00	12	06	00	00	06	06	402,11	EM
Fiscal De Tributos	05	00	05	02	00	00	02	03	329,92	EM
Fiscal Sanitarista	02	00	02	01	00	00	01	01	329,92	EM
Operador de Raio X	01	00	01	00	00	00	00	01	536,08	EMP
Técnico Agropecuario	01	00	01	00	00	00	00	01	536,08	EMP
Técnico Em Enfermagem	01	00	01	00	00	00	00	01	536,08	EMP
Técnico Em Higiene Dentaria	01	00	01	00	00	00	00	01	536,08	EMP
Técnico Em Laboratorio	01	00	01	00	00	00	00	01	536,08	EMP
Assistente Social	01	00	01	00	00	00	00	01	1.072,18	ES
Farmacêutico Bioquímico	01	00	01	00	00	00	00	01	1.500,00	ES
Enfermeiro	02	00	02	00	00	00	00	02	1.072,18	ES
Engenheiro Agrônomo	01	00	01	00	00	00	00	01	1.072,18	ES
Engenheiro Civil	01	00	01	00	00	00	00	01	1.072,18	ES
Fisioterapia	01	00	01	00	00	00	00	01	1.072,18	ES
Médico	02	00	02	00	00	00	00	02	3.450,00	ES
Médico Veterinário	01	00	01	00	00	00	00	01	1.072,18	ES
Odontólogo	01	00	01	00	00	00	00	01	1.072,18	ES
Professor Licenciatura Plena	30	00	30	23	00	00	23	07	569,25	ES
Professor Licenc. Plena Especializada	20	00	20	09	00	00	09	11	664,12	ESE
SUB TOTAL	85	0	85	41	0	0	41	44	0,00	---
TOTAL GERAL	213	00	213	101	00	0	101	112	0,00	---

LEGENDA: ALFA - ALFABETIZADO

EM - ENSINO MEDIO

EMP - ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE

EF - ENSINO FUNDAMENTAL

ES - ENSINO SUPERIOR

ESE - ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZACAO